



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição nº 5631/2022 Caxias - MA, 14/12/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei Nº 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

DECRETA:

Art. 1º. A exoneração do servidor **FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR**, do cargo em Comissão SECRETÁRIO MUNICIPAL, simbologia isolado, da Secretaria Municipal de Trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 348 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABINETE

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 347, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

EXONERA O SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Limpeza Pública.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
------	-------	---------



FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA	ISOLADO
--------------------------	---	---------

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS,
AOS DOZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO
DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 349 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

**NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO
PARA O CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE TRABALHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do
Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de
suas prerrogativas e atribuições legais,
fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei
Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo
para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de
Trabalho.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
LABIBE GEDEON SIMÃO NETA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO	ISOLADO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS,
AOS DOZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO
DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 179/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 048/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04401/2022

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA DE CAXIAS, CNPJ Nº
06.082.820/0001-56 E A EMPRESA EXATAS
INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ
02.315.381/0001-23

OBJETO: ADITIVAR A VIGÊNCIA EXPRESSA NA
CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO INICIAL.

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS
DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI
Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E
DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017.

VIGÊNCIA: INICIO: 25/11/2022 TÉRMINO:
25/11/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.11.26.782.0021.1029.0000 4.4.90.51.00 - OBRAS
E INSTALAÇÕES

SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE: SR. JOSÉ
MIGUEL LOPES VIANA, SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA, PELA CONTRATADA: PELO
SR. AGOSTINHO DE JESUS MACIEL E SILVA NETO.
CAXIAS - MA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE: CONTRATO Nº. 002 DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022- SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04832/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR
INTERMÉDIO DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS CNPJ:



06.088.900/0001-19 E A EMPRESA COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 45.591.730/0001 - 42

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MECÂNICA INDUSTRIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - MA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - MA.

FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04832/2022 E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017.

VALOR: R\$ 170.047,58 (CENTO E SETENTA MIL, QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS),

VIGÊNCIA: INÍCIO: 13/12/2022 E TÉRMINO: 13/12/2023.

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.15.17.512.0064.2068.0000 3.3.90.30.00 -
MATERIAL DE CONSUMO.

SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA, CPF Nº 655.606.123-91, DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO SAAE; PELA CONTRATADA: SR. ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES, RG. 0123149199-7 SSP/MA E CPF/MF Nº 100.099.063-04 REPRESENTANTE DA EMPRESA COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA, CAXIAS - MA, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0520/202

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04402/2022

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E A EMPRESA EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, situada à Praça do Panteon, 600, Caxias-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.082.820/0001-56, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Infraestrutura, José Miguel Lopes Viana, RG nº 437328953 SSP/MA, CPF nº 044.987.203-34, e;

CONTRATADA: EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 02.315.381/0001-23, estabelecida na Avenida Santos Dumont, 316 B, Centro, na cidade de Caxias - Estado do Maranhão, e-mail: exatasincorporadora@hotmail.com neste ato representado pelo Sr. Agostinho de Jesus Maciel e Silva Neto, brasileiro(a), portador do RG. 542.275 SSP/PI e CPF/MF nº 281.716.323-00

RESOLVEM celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DE OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por objeto aditar a vigência expressa na Cláusula Décima do Contrato Inicial.

O termo aditivo de contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

Caxias - MA, em 25 de novembro de 2022

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Sr. José Miguel Lopes Viana

CONTRATANTE

Sr. Agostinho de Jesus Maciel e Silva Neto

EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA

Pela CONTRATADA

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS MA**LYCIA MAYARA WAQUIM**

Chefe de Gabinete

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

Presidente da ccl

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO

Controlador Geral

JOSÉ WILSON DA SILVA

Secretario Municipal de Governo

MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

Secretaria Municipal De Saúde

BRENO SILVEIRA LEITÃO

Presidente do Caxias-Prev

MOISÉS HOLANDA DOS SANTOS

Secretário Municipal de articulação Política

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS

Sec.Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo

Patrimônio Histórico e Juventude

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca

ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil

JOSÉ MIGUEL LOPES VIANA

Secretário Municipal de Infraestrutura

KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA

Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO

Assessor de Comunicação

ANA LÚCIA XIMENES

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR

Secretário Municipal do Trabalho

WILLIAMS MARANHÃO ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE**MACÊDO**

Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia

ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

Direto Administrativo do SAAE

MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA

Secretario Municipal de Segurança Pública

HINO DE CAXIAS**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA::** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não creiam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP:
65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

